

PROGRAMA PETROBRAS CULTURAL 2011
PRODUÇÃO E DIFUSÃO – SETOR MÚSICA
ÁREA DE SELEÇÃO: FESTIVAIS DE MÚSICA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Antes de ler este Regulamento Específico, leia o Regulamento Geral do PPC 2011– Festivais e Difusão de Longa-Metragem. O ato da inscrição de um projeto pressupõe plena concordância do proponente com as disposições contidas em ambos.

Objetivo

O objetivo desta Área de Seleção Pública é patrocinar a realização de festivais de música brasileira, em suas vertentes popular ou erudita (seja cancional ou instrumental, acústica, eletrônica ou eletroacústica) com periodicidade definida e mínimo de 3 (três) edições já realizadas. Estimulam-se, neste âmbito, a divulgação e circulação dos artistas brasileiros nas diversas regiões do país, sobretudo aqueles desvinculados dos critérios eminentemente comerciais. Valorizam-se também a difusão de apresentações ao vivo nas regiões com menor oferta de programação cultural e ações que promovam a acessibilidade de pessoas com deficiência.

Projeto

a) Foco e conteúdo

A programação artística dos festivais poderá incluir no máximo 30% (trinta por cento) de artistas estrangeiros, sendo obrigatória a remuneração de todos os artistas que se apresentarem e desejável a cobrança de preços populares, os quais deverão ser detalhados no projeto. Com um mínimo de 3 (três) dias de duração, os festivais deverão ocupar teatros, auditórios, palcos ao ar livre ou espaços similares que, somados, totalizem uma capacidade mínima de 1.000 (mil) espectadores e boas condições de sonorização e iluminação.

Deverá ser produzido um registro audiovisual do festival, em padrão técnico e artístico profissional, ficando assegurado à Petrobras o direito de disponibilizar esse conteúdo em seu próprio *website* ou em outros veículos.

A adoção de estratégia de divulgação que inclua parceria com rádios, TVs e *websites* será avaliada positivamente. Caso seja proposta, deverá ser detalhada no projeto.

Poderão se beneficiar do patrocínio desta Área de Seleção Pública projetos com período de realização entre junho de 2011 e maio de 2012.

b) Direitos autorais, de divulgação e exibição

Quaisquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o responsável pelo projeto. O proponente se obriga a obter todas as autorizações necessárias, inclusive no que se refere aos direitos autorais, junto aos respectivos autores de todas as obras intelectuais utilizadas no projeto, ou junto aos seus herdeiros legais ou eventuais cessionários, na forma da Lei 9.610/98.

Verba e Valores de Projetos

a) Verba total

Esta Área de Seleção Pública tem verba total prevista de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

b) Limite de valor de projeto

Cada projeto poderá solicitar um patrocínio de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devendo o valor total do projeto incluir todos os impostos e tributações incidentes, de acordo com a legislação em vigor.

c) Projetos com valor superior ao limite da Área de Seleção

Projetos cujo valor total exceda os limites da Área de Seleção Pública serão aceitos desde que os valores solicitados à Petrobras não ultrapassem o limite definido acima: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

As fontes de financiamento dos valores excedentes deverão ser indicadas no ato da inscrição e comprovadas antes da contratação do projeto.

O projeto deve demonstrar, com clareza, quais itens do orçamento físico-financeiro serão financiados com os recursos do patrocínio da Petrobras bem como quais produtos finais serão gerados a partir desses itens.

Responsável pelo Projeto

Proponente: deverá ser obrigatoriamente pessoa jurídica e deverá ser, também, o responsável pelo projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Inscrições

a) Calendário de inscrições

Os formulários de inscrição estarão disponíveis no site www.petrobras.com.br a partir do dia 18 de novembro de 2010 até as 18 (dezoito) horas (horário de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2011.

Após o dia e horário definidos acima, o ambiente de inscrição sairá automaticamente do ar.

ATENÇÃO: Não deixe para fazer a inscrição do seu projeto nos últimos dias. Avalie o tempo necessário para efetivá-la, sob pena de não conseguir realizá-la dentro do prazo-limite. O processo de inscrição nesta edição do PPC se encerra impreterivelmente no prazo acima estipulado.

A Petrobras não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica, por problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários.

b) Requisitos e restrições

Um mesmo proponente poderá apresentar mais de 1 (um) projeto, mas somente poderá ser contemplado em 1 (um) único projeto.

Leia também as seções “Quem pode se inscrever” e “Restrições” do Regulamento Geral.

c) Anexos obrigatórios

O proponente deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes arquivos:

- Orçamento físico-financeiro, explicitando quais itens serão financiados com os recursos do patrocínio da Petrobras, em formato PDF;
- Cronograma detalhado, especificando as etapas e os respectivos prazos de realização do projeto, em formato PDF; e
- 1 (um) vídeo de até 3 (três) minutos representativo do projeto apresentado, em formato WMV.

d) Documentação adicional (não obrigatória)

- Cartas de confirmação de participação no projeto assinadas pelos parceiros e colaboradores já comprometidos.

ATENÇÃO: Não serão aceitos arquivos em outras extensões que não PDF ou WMV. O somatório dos arquivos contidos em “Anexos obrigatórios” e “Documentação adicional” não poderá exceder 11MB.

Critérios de Análise dos Projetos

A Comissão de Seleção examinará os conteúdos dos projetos aprovados na triagem com base nos critérios gerais estabelecidos pelo Programa Petrobras Cultural, descritos no Regulamento Geral.

Na análise desta Área de Seleção Pública, serão considerados também, como fatores de priorização, os seguintes critérios específicos:

- **Viabilidade de execução:** clareza e consistência de objetivos, adequação orçamentária e capacidade de realização do projeto dentro do plano de trabalho proposto;
- **Qualificação:** qualificação dos profissionais envolvidos na realização do projeto;
- **Difusão:** planejamento de ações que aumentem o grau de articulação do projeto com parceiros e públicos, tais como palestras, oficinas e intercâmbios;
- **Região prioritária:** projeto realizado em região de baixa oferta de atividades culturais;
- **Acessibilidade:** ações que promovam o acesso de pessoas com deficiência.

Leia também o item “Critérios de análise de projetos” no Regulamento Geral.

Contrato

a) Prazo de realização do projeto

Os projetos deverão se realizar no período compreendido entre junho de 2011 e maio de 2012.

b) Desembolso do patrocínio

O valor do patrocínio será pago em parcelas, condicionadas às etapas de realização do projeto, que serão acordadas entre a Petrobras e o proponente no momento da contratação.

c) Retorno institucional

A marca da Petrobras deverá ser afixada em todos os produtos e peças de divulgação, de forma padronizada previamente estabelecida pela empresa e sob a chancela “Apresenta”.

Todo o material de comunicação deverá ser previamente aprovado pela Petrobras. As empresas e instituições apoiadoras ou financiadoras poderão ter seu respectivo crédito sob a chancela “Apoio”, “Apoio cultural”, “Colaboração” ou “Patrocínio” nos produtos e peças de divulgação, permitindo-se a fixação de suas logomarcas em dimensões inferiores às da Petrobras.

Este Regulamento Específico complementa o Regulamento Geral do PPC 2011